

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 1.397, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar "campi" avançados da Universidade Federal de Roraima nos Municípios que especifica.

**Autor:** Senado Federal - Augusto Botelho

**Relator:** Deputado Mauro Nazif

### I - RELATÓRIO

A proposição autoriza o Poder Executivo a criar *campi* avançados da Universidade Federal de Roraima nos Municípios de Rorainópolis, Caracarái e Pacaraima. Esses *campi* teriam por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária, e somente seriam instalados quando houver a necessária dotação de recursos orçamentários.

A Comissão de Educação e Cultura proferiu parecer pela rejeição da proposta e seu encaminhamento ao Poder Executivo na forma de Indicação.

Não foram apresentadas emendas a este Colegiado durante o prazo regimental.

### II - VOTO DO RELATOR

A proposição autoriza a instalação de *campi* avançados da Unidade Federal de Roraima em Rorainópolis, Caracarái e Pacaraima, o

que se coaduna com a política de ampliação do número de vagas oferecidas pela rede federal de ensino, com atendimento a localidades do interior. Essa política de descentralização propicia o desenvolvimento de pequenos Municípios e, por conseguinte, a redução das desigualdades sociais e regionais.

Quanto à existência de vício de iniciativa, entendo que a questão é da alçada da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público cumpre apreciar, estritamente, o mérito da proposta.

Pelo exposto, voto pela integral aprovação do Projeto de Lei nº 1.397, de 2007.

Sala da Comissão, em            de            de 2008.

Deputado MAURO NAZIF  
Relator